

RESOLUÇÃO Nº 003/2018 - AD REFERENDUM DO CONSUNI

Aprova a concessão da honraria "Técnico Emérito" aos Diretores de Unidade Regionalizada Administrativo da UNEMAT.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando o art. 2º, V da Resolução 036/2017-CONSUNI;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão da honraria "Técnico Emérito" aos Diretores de Unidade Regionalizada Administrativo da UNEMAT, conforme segue:

- I. Cristiano Bensone - Câmpus Universitário de Alta Floresta;
- II. Rahner Rodrigues Esmério - Câmpus Universitário de Alto Araguaia;
- III. Dhiego Silva Domingos Brandão - Câmpus Universitário "Deputado Estadual Rene Babour"
- IV. Reinaldo Norberto da Silva - Câmpus Universitário "Jane Vanini";
- V. Alessandro Costa Ribeiro - Câmpus Universitário de Nova Mutum;
- VI. Carlos Henrique Martins de Arruda - Câmpus Universitário "Francisco Ferreira Mendes";
- VII. Jorge Silveira Dias - Câmpus Universitário de Nova Xavantina;
- VIII. Merik Rocha Silva - Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda;
- IX. Eduardo Gimenes Volpini- Câmpus Universitário de Sinop;
- X. Manoel Westphalen Vescia - Câmpus Universitário "Eugênio Carlos Stieler".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 17 de janeiro de 2018.

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso